



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO N.º 3.831, DE 27 DE AGOSTO DE 2012.

Altera o Decreto n.º 3.145/2006, que Nomeia os membros da Comissão de Serviços Funerários.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista as disposições do Artigo 43, da Lei Municipal n.º 4.004, de 12 de Julho de 2006,

D E C R E T A:

Art. 1.º Fica alterado o Art. 1.º do Decreto n.º 3.145, de 05 de outubro de 2006, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1.º

I – Representante da Secretaria Municipal de Obras Públicas e Habitação: Senhor João Carlos Rossi;

II – Representante da Secretaria Municipal de Saúde: Senhora Rosselaine Izabel Antonietti;

.....” (NR)

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 27 de Agosto de 2012.

Paulo Alfredo Polis
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Data Supra.

Renato Alencar Toso
Secretário Adjunto de Administração